

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 475/2026
AGSUS.013288/2026-20

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para as capacitações do DSEI Altamira, referente ao 2º quadrimestre de 2026.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 07/07/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 09/07/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos os itens relacionados a seguir:

LOTE: MATERIAIS DE ESCRITÓRIO									PROPOSTA	
ORDEM	ITEM / DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 01 20 PART.	EVENTO 02 25 PART.	EVENTO 03 25 PART.	EVENTO 04 28 PART.	EVENTO 05 25 PART.	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Apontador para lápis Apontador simples, corpo plástico resistente, com depósito para resíduos, adequado para lápis comum.	Unidade	N/A	N/A	N/A	30	N/A	30		
26	Borracha branca Borracha macia, cor branca, indicada para apagar escrita a lápis sem danificar o papel.	Unidade	N/A	N/A	N/A	30	N/A	30		
27	Caderno brochura pequeno Caderno brochura, capa flexível, contendo aproximadamente 48 folhas pautadas.	Unidade	N/A	N/A	N/A	30	N/A	30		
28	Caneta esferográfica azul Caneta esferográfica azul, corpo transparente ou colorido, ponta média, escrita macia.	Unidade	N/A	N/A	N/A	30	N/A	30		
29	Clips metálico nº 2 Clips metálico galvanizado nº 2, acondicionado em caixa.	Caixa	N/A	N/A	N/A	2	N/A	2		
30	Envelope pardo A4 Envelope em papel kraft pardo, tamanho A4, resistente.	Unidade	N/A	N/A	N/A	30	N/A	30		
31	Lápis preto nº 2 Lápis grafite nº 2, corpo em madeira reflorestada ou material equivalente.	Unidade	N/A	N/A	N/A	30	N/A	30		
32	Papel A4	Resma	N/A	N/A	N/A	2	N/A	2		

	Papel sulfite branco formato A4, gramatura 75 g/m ² , resma com 500 folhas.									
33	Pincel atômico preto Pincel atômico cor preta, ponta chanfrada, tinta de secagem rápida.	Unidade	N/A	N/A	N/A	5	N/A	5		
34	Prancheta A4 Prancheta tamanho A4, material resistente, com prendedor metálico.	Unidade	N/A	N/A	N/A	30	N/A	30		
35	Tesoura escolar média Tesoura média, lâmina metálica e cabo anatômico.	Unidade	N/A	N/A	N/A	5	N/A	5		

LOTE: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									PROPOSTA	
ORDEM	ITEM / DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 01 20 PART.	EVENTO 02 25 PART.	EVENTO 03 25 PART.	EVENTO 04 28 PART.	EVENTO 05 25 PART.	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Açúcar Cristal Açúcar cristal branco, embalagem de 1 kg, devidamente rotulada.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		
37	Alho Alho fresco, bulbo íntegro, sem brotação ou danos.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	2	N/A	2		
38	Arroz Branco Tipo 1 Arroz branco tipo 1, embalagem de 5 kg, devidamente rotulada.	Pacote	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		
39	Batata Inglesa Batata inglesa fresca, firme, sem brotos ou danos	Quilograma	N/A	N/A	N/A	20	N/A	20		

	aparentes.									
40	Beterraba Beterraba fresca, íntegra, sem rachaduras ou sinais de deterioração.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		
41	Biscoito Doce Tipo Maria Biscoito doce tipo Maria, embalagem devidamente rotulada.	Pacote	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		
42	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker Biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem devidamente rotulada.	Pacote	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		
43	Café Torrado e Moído Café torrado e moído, embalagem a vácuo de 250 g.	Pacote	N/A	N/A	N/A	20	N/A	20		
44	Carne Bovina Carne bovina resfriada, de primeira qualidade, acondicionada adequadamente.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	30	N/A	30		
45	Cebola Cebola branca fresca, íntegra, sem brotação.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	8	N/A	8		
46	Cenoura Cenoura fresca, íntegra, sem danos aparentes.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		
47	Charque Bovino Charque bovino salgado, acondicionado em embalagem adequada.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	15	N/A	15		
48	Colorau Colorau em pó,	Pacote	N/A	N/A	N/A	2	N/A	2		

	embalagem devidamente rotulada.									
49	Couve Couve fresca, folhas verdes, íntegras e higienizadas.	Maço	N/A	N/A	N/A	15	N/A	15		
50	Extrato de Tomate Extrato de tomate concentrado, embalagem devidamente rotulada.	Unidade	N/A	N/A	N/A	12	N/A	12		
51	Farinha de Mandioca Farinha de mandioca seca, embalagem apropriada.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	15	N/A	15		
52	Feijão Carioca Feijão carioca tipo 1, embalagem de 1 kg.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	15	N/A	15		
53	Frango Inteiro Frango inteiro congelado, acondicionado adequadamente.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	30	N/A	30		
54	Leite em Pó Integral Leite em pó integral, embalagem devidamente rotulada.	Pacote	N/A	N/A	N/A	15	N/A	15		
55	Macarrão Tipo Espaguete Macarrão tipo espaguete, embalagem devidamente rotulada.	Pacote	N/A	N/A	N/A	20	N/A	20		
56	Margarina Margarina vegetal, embalagem devidamente rotulada.	Unidade	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		
57	Óleo de Soja Óleo de soja	Unidade	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		

	refinado, embalagem de 900 ml, devidamente rotulada.									
58	Ovos de Galinha Ovos de galinha, casca íntegra, acondicionados em embalagem apropriada.	Dúzia	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		
59	Pão Francês Pão francês fresco, produzido no dia da entrega.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	15	N/A	15		
60	Peito de Frango Peito de frango congelado, acondicionado adequadamente.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	25	N/A	25		
61	Pimentão Verde Pimentão verde fresco, íntegro e firme.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	3	N/A	3		
62	Repolho Branco Repolho branco fresco, íntegro e sem deterioração.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		
63	Sal Refinado Sal refinado iodado, embalagem de 1 kg.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	5	N/A	5		
64	Salsicha Salsicha tipo hot dog, acondicionada adequadamente.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		
65	Suco Concentrado de Acerola Suco concentrado de acerola, embalagem devidamente rotulada.	Litro	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		
66	Suco Concentrado de Cajá Suco concentrado de cajá, embalagem devidamente	Litro	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		

	rotulada.									
67	Suco Concentrado de Goiaba Suco concentrado de goiaba, embalagem devidamente rotulada.	Litro	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		
68	Suco Concentrado de Maracujá Suco concentrado de maracujá, embalagem devidamente rotulada.	Litro	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		
69	Tempero Completo Tempero completo industrializado, embalagem devidamente rotulada.	Unidade	N/A	N/A	N/A	4	N/A	4		
70	Abacaxi Abacaxi fresco, maduro, íntegro e sem avarias.	Unidade	N/A	N/A	N/A	20	N/A	20		
71	Banana Banana fresca, madura e sem danos.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	20	N/A	20		
72	Laranja Laranja fresca, madura e íntegra.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	20	N/A	20		
73	Maçã Maçã fresca, madura e íntegra.	Quilograma	N/A	N/A	N/A	20	N/A	20		
74	Melancia Melancia fresca, madura e íntegra.	Unidade	N/A	N/A	N/A	6	N/A	6		
75	Tangerina Tangerina tipo poncã ou murcote, fresca, madura e com casca íntegra. (1 kg).	Quilograma	N/A	N/A	N/A	24	N/A	24		
76	Tempero Pronto	Pacote	N/A	N/A	N/A	6	N/A	6		

	Sabor Carne/Frango Tempero granulado ou em pó, embalado em caixas individuais, sabor carne e frango, embalagem de 60 g, devidamente rotulada.									
77	Temperos (Cominho) Cominho moído, embalagem de 50 g, aroma e sabor característicos, livre de impurezas.	Pacote	N/A	N/A	N/A	2	N/A	2		
78	Tomate Tomate vermelho, maduro, firme, sem rachaduras ou manchas. (kg).	Quilograma	N/A	N/A	N/A	3	N/A	3		
79	Vinagre de Álcool Vinagre de álcool transparente, acidez mínima 4%, embalagem plástica de 500 ml, devidamente rotulada.	Unidade	N/A	N/A	N/A	3	N/A	3		

LOTE: PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS									PROPOSTA	
ORDEM	ITEM / DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 01 20 PART.	EVENTO 02 25 PART.	EVENTO 03 25 PART.	EVENTO 04 28 PART.	EVENTO 05 25 PART.	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	Água Sanitária com Cloro Produto líquido com teor de cloro ativo mínimo de 2%, à base de hipoclorito de sódio, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies. Embalagem plástica de 1 litro, devidamente	Unidade	N/A	N/A	N/A	2	N/A	2		

	rotulada e registrada no Ministério da Saúde.									
81	Caixa Térmica (Isopor) 170 L Caixa térmica tipo isopor, capacidade mínima 170 litros, tampa reforçada e vedação completa, adequada para conservação de alimentos e bebidas.	Unidade	N/A	N/A	N/A	2	N/A	2		
82	Coador de Café Coador de tecido, tamanho médio, confeccionado em algodão filtrante, com suporte em plástico ou arame galvanizado, resistente à temperatura.	Unidade	N/A	N/A	N/A	1	N/A	1		
83	Desinfetante Tipo Pinho Sol Líquido, fragrância tipo pinho, ação bactericida e desodorizante, embalagem plástica de 500 ml, rotulado e registrado no Ministério da Saúde.	Unidade	N/A	N/A	N/A	2	N/A	2		
84	Detergente Líquido Neutro Biodegradável, fragrância suave, indicado para limpeza de louças e superfícies, embalagem plástica de 500 ml com tampa dosadora, produto registrado na Anvisa.	Unidade	N/A	N/A	N/A	3	N/A	3		
85	Esponja Multiuso Lava-Louças Grande Dupla face, com uma parte macia e outra abrasiva, dimensões aproximadas 11,5 cm x	Unidade	N/A	N/A	N/A	2	N/A	2		

	7,5 cm x 2,5 cm, material sintético de alta resistência e boa absorção de água.									
86	Gás de Cozinha (GLP) Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão padrão doméstico de 13 kg, lacrado e certificado pela ANP.	Unidade	N/A	N/A	N/A	1	N/A	1		
87	Isqueiro Isqueiro automático, tipo piezoelétrico, corpo em plástico resistente, recarregável, chama regulável.	Unidade	N/A	N/A	N/A	2	N/A	2		
88	Lona Plástica Impermeável Material impermeável e resistente, medida 6 m x 4 m, cor azul, gramatura mínima 200 micras.	Unidade	N/A	N/A	N/A	1	N/A	1		
89	Palha de Aço para Limpeza Material fabricado em aço carbono, constituída por fios finos entrelaçados, indicada para lavagem e remoção de sujeiras incrustadas em roupas, utensílios e superfícies laváveis, sem adição de produtos químicos. Apresentação em unidades individuais, acondicionadas em embalagem apropriada, peso aproximado entre 20 g e 25 g por unidade, conforme padrão comercial. Produto novo, sem oxidação,	Pacote	N/A	N/A	N/A	2	N/A	2		

	próprio para uso doméstico e institucional.									
90	Pano de Prato (Branco Liso) 68 x 38 cm Pano de prato 100% algodão liso na cor branca, confeccionado em tecido para uso diário na cozinha.	Unidade	N/A	N/A	N/A	4	N/A	4		
91	Papel Higiênico Classe A Folha dupla, branco, macio, alta absorção, rolo com no mínimo 30 metros, acondicionado em embalagem plástica, tipo premium.	Pacote	N/A	N/A	N/A	10	N/A	10		
92	Papel Toalha Papel toalha, folha simples, cor branca, alta absorção, cada rolo com no mínimo 20 metros, acondicionado em pacote com 2 rolos.	Pacote	N/A	N/A	N/A	5	N/A	5		
93	Sabão em Barra 180 g Sabão em barra 180 g ideal.	Unidade	N/A	N/A	N/A	3	N/A	3		
94	Sabão em Pó Detergente em pó para lavagem de roupas, peso líquido 400 g, com agentes branqueadores e enzimas ativas, embalagem individual e selada.	Unidade	N/A	N/A	N/A	3	N/A	3		
95	Saco de Lixo 100 L Reforçado Fabricado em polietileno de alta densidade, cor preta, capacidade 100 litros, espessura mínima 0,06 mm, fornecido em pacote com 5 unidades.	Pacote	N/A	N/A	N/A	3	N/A	3		

96	Saco de Lixo 200 L Reforçado Fabricado em polietileno de alta densidade, cor preta, capacidade 200 litros, espessura mínima 0,06 mm, fornecido em pacote com 5 unidades.	Pacote	N/A	N/A	N/A	3	N/A	3		
97	Vassoura de Piaçava com Cabo Vassoura confeccionada com cerdas naturais de piaçava, base em madeira ou material sintético resistente, indicada para varrição de áreas externas e internas de piso rústico. Cabo em madeira ou material similar, com comprimento aproximado de 1,20 m, fixação firme à base, garantindo resistência e durabilidade. Produto novo, em perfeitas condições de uso, adequado para limpeza institucional e coletiva.	Unidade	N/A	N/A	N/A	1	N/A	1		

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento 1: Capacitação no Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Aldeias Indígenas (GRS 2026)

- **Materiais Gráficos, de Expediente e de Apoio**

- A entrega dos materiais deverá ocorrer **até o dia 6 de julho de 2026**, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao início do evento.
- Endereço de entrega: Sede do DSEI Altamira, localizada na Avenida João Rodrigues, nº 1.183, Bairro Uirapuru, CEP 68.372-572, Altamira/PA.
- Responsável pelo recebimento: Marcos Morenz, Supervisor de Saúde Ambiental. Telefone: (21) 99918-5624.

- **Serviço de Alimentação (Coffee Break)**

- A prestação do serviço de alimentação deverá ocorrer durante os três dias de realização do evento, nos dias **21, 22 e 23 de julho de 2026**.
- Endereço de entrega: Auditório da UFPA, localizado na Rua Coronel José Porfírio, nº 2.515, Bairro São Sebastião, Altamira/PA.
- Responsável pelo recebimento: Marcos Morenz, Supervisor de Saúde Ambiental. Telefone: (21) 99918-5624.

Evento 2: Capacitação em Vigilância Alimentar e Nutricional

- **Materiais Gráficos, de Expediente e de Apoio:**

- A entrega dos materiais deverá ocorrer até o dia **15 de julho de 2026**, em horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- Endereço de entrega: Sede do DSEI Altamira, localizada na Avenida João Rodrigues, nº 1.183, Bairro Uirapuru, CEP 68.372-572, Altamira/PA.
- Responsável pelo recebimento: Gleydiane Martins Araújo, responsável técnica pela Vigilância Alimentar e Nutricional (Núcleo 3).

- **Serviço de Alimentação (Coffee Break):**

- A prestação do serviço de alimentação deverá ocorrer durante os três dias de realização do evento, nos dias **5, 6 e 7 de agosto de 2026**.
- Endereço de entrega: Faculdade de Medicina (FAMED/UFPA), Altamira/PA.
- Responsável pelo recebimento: Gleydiane Martins Araújo, responsável técnica pela Vigilância Alimentar e Nutricional (Núcleo 3).

Evento 3: Capacitação em Pré-Natal

- **Materiais Gráficos, de Expediente e de Apoio:**

- A entrega dos materiais deverá ocorrer até o dia **15 de julho de 2026**, em horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



- Endereço de entrega: Sede do DSEI Altamira, localizada na Avenida João Rodrigues, nº 1.183, Bairro Uirapuru, CEP 68.372-572, Altamira/PA.

- Responsável pelo recebimento: Gleydiane Martins Araújo, responsável técnica pela Vigilância Alimentar e Nutricional (Núcleo 3).
- **Serviço de Alimentação (Coffee Break):**
 - A prestação do serviço de alimentação deverá ocorrer durante os três dias de realização do evento, nos dias **11, 12 e 13 de agosto de 2026**.
 - Endereço de entrega: Faculdade de Medicina (FAMED/UFGA), Altamira/PA.
 - Responsável pelo recebimento: Gleydiane Martins Araújo, responsável técnica pela Vigilância Alimentar e Nutricional (Núcleo 3).

Evento 4: Oficina para Desenvolvimento dos Saberes das Medicinas Tradicionais Indígenas

- **Materiais Gráficos e de Expediente:**
 - A entrega dos materiais deverá ocorrer até o dia **17 de agosto de 2026**.
 - Endereço de entrega: Sede do DSEI Altamira, localizada na Avenida João Rodrigues, nº 1.183, Bairro Uirapuru, CEP 68.372-572, Altamira/PA.
 - Responsável pelo recebimento: Joana Maria Baima da Rocha, ponto focal das Medicinas Tradicionais Indígenas. Telefone: (93) 99771-3035.
- **Gêneros Alimentícios:**
 - A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer até o dia 18 de agosto de 2026, impreterivelmente até às 12h, considerando que o deslocamento de Altamira até a Aldeia Kaarimã demanda aproximadamente dois dias de viagem.
 - Endereço de entrega: Sede do DSEI Altamira, localizada na Avenida João Rodrigues, nº 1.183, Bairro Uirapuru, CEP 68.372-572, Altamira/PA.
 - Responsável pelo recebimento: Joana Maria Baima da Rocha, ponto focal das Medicinas Tradicionais Indígenas. Telefone: (93) 99771-3035.

Evento 5: Segurança e Qualidade no Transporte de Vidas no Contexto Territorial Indígena do DSEI Altamira

- **Materiais Gráficos, de Expediente e de Apoio:**
 - A entrega dos materiais deverá ocorrer até o dia **17 de julho de 2026**, em horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
 - Endereço de entrega: Sede do DSEI Altamira, localizada na Avenida João Rodrigues, nº 1.183, Bairro Uirapuru, CEP 68.372-572, Altamira/PA.
 - Responsável pelo recebimento: Marta da Silva Brito, enfermeira e responsável técnica do Núcleo 2.
- **Serviço de Alimentação (Coffee Break):**
 - A prestação do serviço de alimentação deverá ocorrer durante os dois dias de realização do evento, nos dias **27 e 28 de agosto de 2026**.
 - Endereço de entrega: Auditório da UFGA, localizado na Rua Coronel José Porfírio, nº 2.515, Bairro São Sebastião, Altamira/PA.
 - Responsável pelo recebimento: Marta da Silva Brito, enfermeira e responsável técnica do Núcleo 2.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 16/06/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 15/06/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	

Valor unitário de cada item:	
-------------------------------------	--

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas



relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**